



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 657, DE 1ª DE OUTUBRO DE 1 986.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a contribuição financeira para a Fundação Educacional do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.445, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor da contribuição financeira autorizada pela Lei Municipal nº 2.445, para a Fundação Educacional do Município de Assis-FEAA-, de Cr\$ 1.119.000,00 (um milhão, cento e dezenove mil cruzados), classificado na seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
44	Ensino Superior
2050	Ensino de Graduação
2052.22	- Contribuição à Fundação Educacional do Município de Assis
3224	Transferências a Instituições Multigovernamentais.....Cr\$ 700.000,00
4324	Transferências a Instituições Multigovernamentais.....Cr\$ 419.000,00
	<u>TOTAL.....Cr\$ 1.119.000,00.</u>

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes do município, a saber:

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

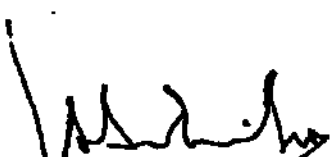
SABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 657, DE 12 DE OUTUBRO DE 1 986.-- 2 -

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	Ensino	
08	Educação e Cultura	
44	Ensino Superior	
2050	Ensino de Graduação	
2051.22	- Ensino Superior	
3111	Pessoal Civil.....Cz\$	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.\$	200.000,00
4110	Obras e Instalações.....Cz\$	260.000,00
4120	Equipamentos e Material Per-	
	manente.....Cz\$	459.000,00
	<u>TOTAL.....Cz\$</u>	<u>1.119.000,00.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

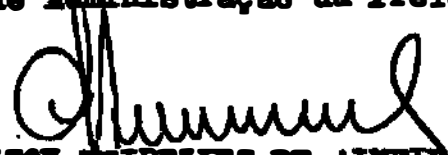
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de outubro de 1 986.--


JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
12 de outubro de 1 986.--


AMILTON BEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os